



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	31.12.2015			31.12.2014		
	TAXA % a.a.	PRAZO (ano)	VALORES	TAXA % a.a.	PRAZO (ano)	VALORES
BNDDES Finem	3,6	8	47.895	4,7	7	36.844
BNDDES Industrial	6,7	18	284.096	7,1	11	276.630
BNDDES Rural	2,3	9	45.025	3,0	5	21.787
BNDDES Comércio	4,2	12	70.628	4,4	10	35.560
BNDDES Serviços	6,8	9	15.904	6,9	8	6.080
Finem	1,5	3	1.693	1,5	12	940
Finame Industrial	2,0	7	42.882	1,6	7	33.287
Finame Rural	1,9	7	84.563	1,0	8	57.211
Finame Comércio	3,3	7	14.235	2,0	5	4.086
Finame Serviços	2,6	5	92.673	2,8	6	107.683
STN OGU	1,1	2	35.939	1,1	2	43.407
STN - Recoop	7,8	2	10	7,8	2	18
Total			735.543			623.533
Circulante			125.476			96.874
Não circulante			610.067			526.659

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota explicativa 29.a.

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

	Até 30	31 a 90	91 a 180	181 a 365	1 a 3	3 a 5	5 a 15	Total
	dias	dias	dias	dias	anos	anos	anos	
BNDDES Finem	634	2.029	1.745	5.041	13.650	6.591	18.205	47.895
BNDDES Industrial	2.158	3.968	1.465	13.964	37.843	34.810	189.888	284.096
BNDDES Rural	531	5	187	4.040	19.263	7.852	13.147	45.025
BNDDES Comércio	486	2.465	547	7.238	14.499	12.512	32.881	70.628
BNDDES Serviços	70	540	153	1.456	3.814	3.814	6.057	15.904
Finem	26	117	78	346	584	542	-	1.693
Finame Industrial	439	1.075	1.223	3.900	13.874	11.319	11.052	42.882
Finame Rural	-	665	1.820	9.504	23.208	21.328	28.038	84.563
Finame Comércio	241	411	566	1.067	4.169	3.223	4.558	14.235
Finame Serviços	1.671	3.737	5.295	10.656	40.235	23.349	7.730	92.673
STN OGU	25.721	890	4.076	3.626	1.599	16	11	35.939
STN - Recoop	1	1	2	4	2	-	-	10
Total 2015	31.978	15.903	17.157	60.842	172.740	125.356	311.567	735.543
Total 2014	29.371	11.355	13.493	42.654	136.816	95.212	294.632	623.533

Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado do Orçamento Geral da União (OGU), o montante de R\$35.939 (R\$43.407 em 31.12.2014).

No período, foram repassados pelo Tesouro R\$3.525 (R\$11.729 em 2014). Esses recursos são remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic e são recolhidos ao Tesouro Nacional no último dia útil de cada decêndio, sendo a base de cálculo os saldos diários dos depósitos existentes no decêndio imediatamente anterior. No exercício, foi recolhido ao Tesouro Nacional o montante de R\$108 (R\$283 em 2014) e registrado como taxa de administração dos recursos do OGU o valor de R\$2.237 (R\$1.957 em 2014).

13. Outras obrigações

Os itens mais relevantes que compõem o grupo de outras obrigações estão a seguir demonstrados:

a) Fundos financeiros e de desenvolvimento

	31.12.2015	31.12.2014
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) ⁽¹⁾ (nota nº 19)	1.539.271	2.706.868
Marinha Mercante (FMM) (nota nº 21)	259.453	151.252
De Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (nota nº 18)	127.270	81.827
Outros	78	78
Total	1.926.072	2.940.025
Circulante	1.681.488	2.794.206
Não circulante	244.584	145.819

(1) Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Bacen (nota nº19), não apresentando vencimento.

b) Outros saldos estão apresentados abaixo:

	31.12.2015	31.12.2014
Provisão para passivos contingentes	1.849.590	1.661.572
Ações trabalhistas/Capaf (nota nº 29.c)	108.568	46.378
Ações cíveis (nota nº 29.c)	50.165	40.877
Demais Provisões	1.690.857	1.574.317
Provisão - FNO (nota nº 19)	790.623	700.409
Provisão para fundos de investimentos (nota nº 29.c)	29.126	8.370
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	116.578	96.210
Provisão para plano BD Saldado (nota nº 24)	587.119	588.024
Provisão para plano Misto Saldado (nota nº 24)	132.311	150.160
Provisão para apuração de responsabilidade	10.184	8.736
Provisão Contrato TI	21.699	21.699
Provisão - FDA (nota nº 18)	2.862	355
Outras provisões operacionais	355	354
Obrigações por aquisição de bens e direitos	50.835	55.592
Provisão para pagamentos a efetuar	81.406	69.680
Obrigações por convênios oficiais	32.219	30.102
Cheque administrativo	26.120	11.109
Parcelas de operações de Crédito - Securitização	25.391	23.141
Levantamento de depósitos recursais	2.325	2.935
Demais	8.047	9.105
Total	2.075.933	1.863.236

Circulante	741.083	585.960
Não circulante	1.334.850	1.277.276

Cessão de Crédito - lei nº 9.138/1995 corresponde ao provisionamento do saldo das operações que também contemplam parcelas vencidas dos mutuários, cuja corresponsabilidade é do Banco. Encontra-se registrada na conta Coobrigações em Cessões de Crédito, do grupamento de compensação. Em 31 de dezembro de 2015, o montante corresponde a R\$137.193 (R\$118.529 em 31.12.2014).

c) Passivos atuariais

Através da Carta Circular nº 3.624/2013, o Bacen criou contas de "Passivos Atuariais", que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados. Apresentamos a seguir o quadro com os saldos no final do exercício dos passivos atuariais:

	31.12.2015	31.12.2014
Fundo de pensão de benefício definido	401.709	380.885
Liquidados (nota nº 24)	342.016	322.337
Assistidos (nota nº 24)	59.693	58.548
Outros	158.871	152.230
Auxílio saúde (nota nº 24)	158.871	152.230
Total	560.580	533.115

Circulante	50.824	90.127
Não circulante	509.756	442.988

d) Instrumentos de dívida elegíveis a capital principal (IECP)

No dia 09 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como instrumento elegível a capital principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 01 de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R\$1.000.000, com remuneração integralmente variável e os juros serão devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Os juros serão pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até trinta dias corridos contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração será realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período.

Caso o saldo de lucros acumulados, das reservas de lucros, inclusive reserva legal e das reservas de capital do Banco não sejam suficientes para a absorção de seus prejuízos apurados, a partir do exercício social em curso, quando do fechamento do balanço do exercício social, o Banco estará desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos a título de juros vencidos e o saldo de principal, nessa ordem, até o montante necessário para a compensação dos prejuízos, sendo considerada, para todos os fins, devidamente quitada a dívida a que se refere o contrato até o valor compensado.

Não haverá cumulatividade dos encargos não pagos. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive na forma de juros sobre capital próprio), até 31 de dezembro do exercício social seguinte, os encargos financeiros que não houverem sido pagos deixarão de ser exigíveis definitivamente.

A obrigação não possui data de vencimento e o resgate ou recompra somente poderão ser realizados pelo emissor, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Na forma contratual, o Banco recebeu, em 15 de dezembro de 2014, títulos públicos federais - Letras do Tesouro Nacional - no montante de R\$999.999.

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Res. CMN nº 4.192/2013, o Banco procedeu, ainda em